

**FACULDADE DE IPORÁ - FAI
CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

**DÉBORAH MACÊDO LOURENÇO DE FREITAS VASCONCELOS
GEOVANNA SILVA AZEVEDO**

**IMPACTO DO MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI) NA
ECONOMIA BRASILEIRA**

IPORÁ-GO

2023

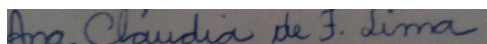
DÉBORAH MACÊDO LOURENÇO DE FREITAS VASCONCELOS
GEOVANNA SILVA AZEVEDO

IMPACTO DO MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI) NA
ECONOMIA BRASILEIRA

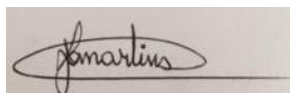
Artigo apresentado à Banca Examinadora do Curso de Ciências Contábeis da Faculdade de Iporá – Fai como exigência parcial para obtenção do título de Bacharel em Ciências Contábeis.

Orientador: Prof. Ana Cláudia de Faria Lima

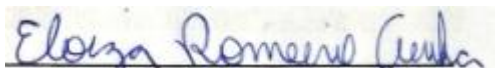
BANCA EXAMINADORA



Professora Ana Cláudia de Faria Lima
Presidente da Banca e Orientadora



Professora Cleua Joana de Lima Martins



Professora Eloiza Romeira Cunha

IPORÁ-GO

2023

IMPACTO DO MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI) NA ECONOMIA BRASILEIRA

Ana Cláudia de Faria Lima¹

Déborah Macêdo Lourenço de Freitas Vasconcelos²

Geovanna Silva Azevedo³

RESUMO: O objetivo do presente trabalho, que foi demonstrar determinados aspectos relacionados ao impacto do Microempendedor Individual (MEI) na economia brasileira. O MEI é uma categoria jurídica criada no Brasil para formalizar pequenos empreendedores que atuam por conta própria. Essa modalidade foi instituída pela Lei Complementar nº 128/2008 e tem como objetivo facilitar a legalização de trabalhadores autônomos e microempresários, proporcionando vantagens como simplificação tributária e menor burocracia. No entanto, os MEIs também enfrentam desafios como a concorrência desleal e a dificuldade de acesso a crédito. O Microempendedor Individual (MEI) é uma importante ferramenta para impulsionar o empreendedorismo e gerar empregos, o crescimento de microempresas individuais pode levar à contratação de funcionários para atender à demanda crescente. Este regime simplificado facilita a formalização de negócios, reduz a informalidade, beneficia diversos setores, aumenta a arrecadação de impostos e oferece a possibilidade de crescimento. Compreender o impacto do MEI na economia brasileira é essencial para maximizar seus benefícios e superar seus desafios. Este trabalho foi realizado a partir de pesquisas descritivas qualitativas, foram estudados Artigos, livros, Leis, sites confiáveis, com isso afim de analisar os impactos que os MEIs tem sobre a sociedade e sobre a economia brasileira.

Palavras-chave: MEI; empreendedorismo; formalização; redução da informalidade; arrecadação de impostos; desafios.

INTRODUÇÃO

O Microempendedor Individual (MEI) tem se mostrado uma importante forma de fomentar o empreendedorismo e a geração de empregos na economia brasileira. Através desse regime simplificado, os empreendedores têm a oportunidade de formalizar seus negócios de maneira mais fácil e acessível, o que contribui para o aumento da atividade econômica nos municípios. Além disso, o MEI

¹ Orientadora: Graduada em Administração pela Faculdade de Iporá; Graduada em Pedagogia pelo Instituto Federal Goiano; Especialista em Gestão Empresarial pela Faculdade de Iporá; Mestra em Ecologia e Produção Sustentável pela Pontifícia Universidade Católica de Goiás

² Acadêmica do curso de Ciências Contábeis da Faculdade de Iporá, pesquisadora e idealizadora sobre o assunto em questão, afim de para trabalho de conclusão de curso.

³ Acadêmica de Ciências Contábeis da Faculdade de Iporá, servidora pública, pesquisadora e idealizadora sobre o assunto em questão, afim de para trabalho de conclusão de curso.

oferece benefícios significativos aos pequenos negócios, como a simplificação dos processos burocráticos e tributários. Essa simplificação permite que os microempreendedores individuais foquem no crescimento de suas empresas, sem se preocupar excessivamente com questões administrativas.

Um dos principais impactos do MEI é a redução da informalidade na economia brasileira. Ao oferecer aos empreendedores informais a oportunidade de se legalizarem, o MEI contribui para a formalização desses negócios e para que os trabalhadores tenham acesso a direitos trabalhistas e previdenciários. Dessa forma, além de promover a inclusão social, o MEI também colabora para o fortalecimento do mercado formal de trabalho.

Outro aspecto relevante é o aumento da arrecadação de impostos municipais, estaduais e federais proporcionado pelo MEI. Com a formalização dos microempreendedores individuais, esses profissionais passam a recolher tributos regularmente, contribuindo assim para o financiamento das políticas públicas e para o desenvolvimento econômico do país. Essa maior arrecadação possibilita investimentos em infraestrutura, saúde, educação e segurança pública, beneficiando toda a sociedade.

É importante ressaltar que o MEI não se limita apenas aos microempreendedores individuais de pequeno porte. Muitos empreendedores conseguem expandir seus negócios e se tornarem empresas de pequeno ou médio porte. Essa possibilidade de crescimento é um dos fatores que tornam o MEI uma opção atrativa para os empreendedores, pois eles têm a oportunidade de iniciar suas atividades com baixo investimento e, caso obtenham sucesso, podem expandir suas operações.

Os setores beneficiados pelo MEI são o comércio, serviços e indústria. Esses segmentos encontram no regime simplificado uma oportunidade para formalizar suas atividades e crescer economicamente. O MEI permite que esses empreendedores tenham acesso a benefícios como aposentadoria, auxílio-doença e salário-maternidade.

No entanto, apesar dos benefícios oferecidos pelo MEI, existem desafios enfrentados por esses empreendedores na economia brasileira. Um desses desafios é a concorrência desleal com empresas informais. Enquanto os microempreendedores individuais estão sujeitos às obrigações legais e tributárias, muitas empresas informais não cumprem essas exigências, o que lhes confere uma

vantagem competitiva injusta. Além disso, os microempreendedores individuais também enfrentam dificuldades no acesso a crédito e capacitação empresarial. A falta de garantias e histórico financeiro dificulta o acesso a empréstimos e financiamentos, o que pode limitar o crescimento desses negócios.

Diante desse contexto, é fundamental compreender a importância do MEI na economia brasileira e os impactos que esse regime simplificado tem sobre os empreendedores e a sociedade como um todo. Através da análise dos benefícios oferecidos pelo MEI, do seu impacto na redução da informalidade, no aumento da arrecadação de impostos, nas possibilidades de crescimento e nos setores mais beneficiados, bem como dos desafios enfrentados pelos microempreendedores individuais, será possível compreender melhor o papel desempenhado por esse regime tributário na economia brasileira.

OBJETIVOS

Objetivo Geral:

Analisar o papel do Microempreendedor Individual (MEI) na economia brasileira, incluindo seus benefícios, impacto na formalização e arrecadação de impostos, bem como os desafios enfrentados pelos MEIs.

Objetivos Específicos:

- Explorar os benefícios proporcionados pelo regime do MEI, como a simplificação dos processos burocráticos e tributários.
- Investigar o impacto do MEI na redução da informalidade e no acesso a direitos trabalhistas e previdenciários.
- Avaliar a contribuição do MEI para o aumento da arrecadação de impostos e seu papel no financiamento de políticas públicas.
- Discutir as oportunidades de crescimento oferecidas pelo MEI, permitindo que empreendedores expandam suas atividades.
- Analisar os setores mais beneficiados pelo MEI, como comércio, serviços e indústria.
- Abordar os desafios enfrentados pelos MEIs, incluindo a concorrência desleal com empresas informais e as dificuldades no acesso a crédito e capacitação empresarial.

JUSTIFICATIVA

A escolha de investigar o impacto do Microempreendedor Individual (MEI) na economia brasileira é justificada por diversas razões, refletindo a relevância e a necessidade de compreender o papel desse segmento no contexto regional. O MEI muitas vezes é associado à geração de empregos, analisar o impacto desse tipo de empreendimento na criação de oportunidade de trabalho na economia local é crucial para entender seu papel na dinâmica do mercado de trabalho.

METODOLOGIA

Para a condução deste projeto, foram empregados métodos de pesquisa exploratória com uma abordagem qualitativa, a qual busca fornecer uma compreensão inicial e mais objetiva, utilizando métodos qualitativos para coletar e analisar dados do tema abordado. Dessa maneira Malhota (2001, p.106) explica que a pesquisa exploratória “é um tipo de pesquisa que tem como principal objetivo o fornecimento de critérios sobre a situação – problema enfrentado pelo pesquisador e sua compreensão”.

Para a elaboração deste artigo, foram empregadas fontes secundárias, tais como obras bibliográficas, referências legais, pesquisas em fontes online confiáveis e artigos especializados. Com isso, identificar e realizar uma análise mais abrangente sobre o impacto do Microempreendedor Individual (MEI) na economia local, buscando compreender e avaliar em profundidade suas repercussões.

1. DEFINIÇÃO E CARACTERÍSTICAS DO MEI

O Microempreendedor Individual (MEI) é um regime tributário no Brasil destinado a formalizar e simplificar a situação de trabalhadores autônomos, ele foi criado para facilitar a legalização de pequenos negócios, proporcionando benefícios e direitos previdenciários. Para se enquadrar como MEI, é necessário atender a certos critérios, como faturamento anual limitado que corresponde a R\$ 81.000,00 e até R\$ 251.600,00 para transportador autônomo que tenha como ocupação profissional exclusiva o transporte rodoviário de cargas.

O Microempreendedor Individual (MEI) desempenha um fator importante na geração de empregos e no combate ao desemprego. Essa modalidade de empreendedorismo tem contribuído significativamente para a criação de novas oportunidades de trabalho, principalmente para aqueles que estão em situação de

vulnerabilidade socioeconômica. Ao facilitar a formalização e a gestão do negócio, o MEI possibilita que microempreendedores individuais tenham acesso ao mercado de forma simplificada, estimulando assim a abertura de novos empreendimentos (ARAÚJO, CAETANO, LIMA, 2017).

Através do Portal do Empreendedor, é possível realizar todo o processo de registro como MEI de forma rápida e descomplicada. Além disso, os microempreendedores individuais têm obrigações tributárias reduzidas e contam com uma carga tributária simplificada, o que facilita ainda mais o acesso ao mercado. Essa simplicidade na formalização e gestão do negócio é um fator determinante para que pequenos empreendedores possam iniciar suas atividades sem grandes burocracias (MA, COOK, FRANCO, 2021).

Os benefícios oferecidos pelo MEI são outro aspecto relevante dessa modalidade empreendedora. Os microempreendedores individuais têm a possibilidade de emitir notas fiscais, o que lhes confere maior credibilidade no mercado. Outro benefício importante é a carga tributária reduzida, pagando um valor fixo mensal que inclui impostos e contribuições, o que permite aos microempreendedores individuais terem mais recursos para investir em seus negócios e, conseqüentemente, expandi-los (CONDÉ, 2022), (SANTOS, 2022).

O impacto do MEI na economia brasileira é notável. O aumento do número de microempreendedores individuais contribui para o fortalecimento da economia regional e para o desenvolvimento sustentável das comunidades. Ao abrir novos negócios, esses empreendedores geram empregos locais, movimentam a economia e estimulam a demanda por produtos e serviços. Além disso, o MEI também impulsiona a formalização de atividades informais, trazendo benefícios tanto para os empreendedores quanto para a sociedade como um todo (BERGAMINI JUNIOR, 2021).

A capacidade do MEI em fomentar a inovação e a criatividade nos negócios locais é outro aspecto relevante. Essa modalidade empreendedora estimula a diversificação econômica ao incentivar a abertura de diferentes tipos de negócios. Além disso, o MEI impulsiona setores específicos da economia, como artesanato, gastronomia e serviços pessoais. Através da criação de novos produtos e serviços, os microempreendedores individuais contribuem para o crescimento econômico local e para a melhoria da qualidade de vida das comunidades (NASCIMENTO, 2020).

No entanto, os microempreendedores individuais enfrentam desafios significativos. A falta de capacitação técnica e gerencial é um dos principais obstáculos enfrentados por esses empreendedores. Muitas vezes, eles não possuem conhecimentos específicos sobre gestão financeira, marketing ou planejamento estratégico, o que pode comprometer o sucesso de seus negócios. Investimentos em educação empreendedora são fundamentais para capacitar os microempreendedores individuais e potencializar ainda mais o impacto positivo do MEI na economia brasileira (LAHÓS, 2022).

As perspectivas futuras para o MEI são promissoras. Medidas de incentivo e aprimoramento dessa modalidade empreendedora podem impulsionar ainda mais o crescimento econômico das regiões. É necessário que sejam criadas políticas públicas que estimulem a formalização de atividades informais, ofereçam capacitação técnica e gerencial aos microempreendedores individuais e facilitem o acesso a linhas de crédito especiais. Dessa forma, será possível fortalecer o MEI como um importante agente de desenvolvimento econômico brasileiro, contribuindo para a geração de empregos e para o combate ao desemprego (DA SILVA DIAS; ANDREANI JUNIOR, 2023).

2. IMPACTO DO MEI NO MERCADO E NA ECONOMIA BRASILEIRA

O aumento do número de empreendedores individuais no mercado de trabalho após a criação do MEI é um fenômeno que merece destaque. Desde a implementação dessa modalidade de negócio, observou-se um crescimento significativo na adesão de trabalhadores autônomos que buscavam formalizar suas atividades. Esse aumento pode ser atribuído, em grande parte, aos benefícios oferecidos pelo MEI (RIBEIRO, 2017).

Dentre os benefícios proporcionados pelo MEI, destaca-se a simplificação dos processos burocráticos e a redução dos impostos. Antes da criação do MEI, muitos empreendedores individuais enfrentavam dificuldades para regularizar suas atividades e arcar com as altas cargas tributárias. Com a implementação do MEI, esses obstáculos foram minimizados, facilitando o acesso à formalização e incentivando a legalização das atividades econômicas (ARAÚJO, CAETANO, LIMA, 2017).

2.1 AUMENTO DA FORMALIZAÇÃO DOS TRABALHADORES

O aumento da formalização dos trabalhadores é de extrema importância para a economia local, uma vez que contribui diretamente para o crescimento e desenvolvimento do município. A formalização dos trabalhadores implica em sua regularização perante as leis trabalhistas e previdenciárias, o que traz diversos benefícios tanto para os próprios trabalhadores quanto para a sociedade como um todo (PAIM, GOMES, 2022).

Dentre os principais benefícios que a formalização dos trabalhadores traz para a economia brasileira, destaca-se o aumento da arrecadação de impostos. Com a formalização, os trabalhadores passam a contribuir regularmente com o pagamento de tributos, o que gera recursos financeiros para o município investir em áreas como saúde, educação e infraestrutura. Além disso, a formalização também contribui para a melhoria das condições de trabalho, uma vez que os trabalhadores passam a ter direitos garantidos por lei, como férias remuneradas, décimo terceiro salário e seguro-desemprego (MA, COOK, FRANCO, 2021).

Portanto, Muitos não possuem acesso a crédito e capacitação profissional, o que dificulta sua inserção no mercado formal. Para solucionar esses problemas, é necessário que sejam implementadas políticas públicas voltadas para o incentivo à formalização dos trabalhadores informais. É preciso oferecer linhas de crédito especiais e programas de capacitação profissional gratuitos, visando facilitar o acesso desses trabalhadores aos recursos necessários para se tornarem formais (ARAÚJO, CAETANO, LIMA, 2017).

2.2 REDUÇÃO DA INFORMALIDADE

A redução da informalidade na economia brasileira tem sido uma preocupação constante das autoridades governamentais e de organizações empresariais, que de acordo com Fernando de Holanda Barbosa Filho, Capítulo III, define informalidade como:

"as atividades informais são aquelas em que os indivíduos fogem de custos e benefícios do sistema legal e de suas regras de administração. Evidentemente, esse conjunto de atividades não constitui categorias estanques entre si, havendo, de fato, forte sobreposição entre as atividades da economia subterrânea e entre estas e as atividades formais, o que dificulta ainda mais a estimação. (TANZI et al., 2009, p.111)."

Dentre as principais estratégias adotadas para combater esse problema, destaca-se a criação do MEI (Microempreendedor Individual), que tem se mostrado

uma alternativa eficaz para os empreendedores informais. O MEI oferece diversas vantagens para aqueles que desejam formalizar seus negócios, como a simplificação dos processos burocráticos, a possibilidade de emitir notas fiscais e o acesso a direitos previdenciários. Essas vantagens têm incentivado muitos empreendedores informais a se regularizarem, contribuindo assim para a redução da informalidade na economia local (BERGAMINI JUNIOR, 2021).

O impacto positivo do MEI na formalização de pequenos negócios é evidente. Através dessa modalidade, muitos empreendedores informais têm conseguido regularizar suas atividades econômicas, o que resulta no aumento da arrecadação de impostos. Além disso, a formalização proporciona aos empreendedores direitos previdenciários, como aposentadoria e auxílio-doença, o que contribui para a segurança social desses trabalhadores. Portanto, o MEI não apenas beneficia os empreendedores informais ao oferecer-lhes uma forma legal de atuação no mercado, mas também traz benefícios para o Estado ao aumentar sua arrecadação e promover a regularização das atividades econômicas (ARAÚJO, CAETANO, LIMA, 2017).

Os benefícios oferecidos pelo MEI são fundamentais para incentivar os empreendedores informais a se formalizarem. A possibilidade de emitir notas fiscais, por exemplo, permite que esses empreendedores participem de licitações e contratos com empresas públicas e privadas. Outro benefício importante é o direito previdenciário, que garante aos empreendedores informais uma proteção social que antes não possuíam. Esses benefícios têm sido determinantes para convencer os empreendedores informais a abandonarem a informalidade e se tornarem MEIs (NASCIMENTO, 2020).

3. CONTRIBUIÇÃO DO MEI PARA A REDUÇÃO DA DESIGUALDADE SOCIAL

O Microempreendedor Individual (MEI) desempenha um fator importante na geração de empregos e renda para a população de baixa renda, contribuindo significativamente para a redução da desigualdade social. Ao oferecer uma alternativa viável para o empreendedorismo informal, o MEI possibilita que indivíduos de baixa renda tenham a oportunidade de formalizar suas atividades econômicas, garantindo acesso a benefícios previdenciários e trabalhistas. Essa formalização impacta positivamente na qualidade de vida desses empreendedores,

proporcionando maior segurança financeira e proteção social (COSTA, FEITOSA FILHO, 2019).

Além disso, o MEI oferece programas de capacitação e qualificação que auxiliam os microempreendedores individuais a melhorarem suas habilidades e competências. Por meio desses programas, os empreendedores têm a oportunidade de adquirir conhecimentos técnicos e gerenciais essenciais para o sucesso dos seus negócios. Dessa forma, o MEI não apenas promove a inclusão produtiva desses indivíduos, mas também aumenta suas chances de prosperar no mercado competitivo (MA, COOK, FRANCO, 2021).

Uma das estratégias utilizadas pelo SEBRAE para reduzir a informalidade é a disseminação de informações sobre os benefícios e vantagens da formalização. Por meio de campanhas educativas e programas de capacitação, o SEBRAE busca conscientizar os empreendedores sobre os riscos e limitações de operar na informalidade, além de destacar as oportunidades e proteções oferecidas pela formalização.

O SEBRAE oferece serviços de consultoria e assessoria para auxiliar os empreendedores no processo de formalização. Isso inclui orientações sobre os procedimentos legais, registro de empresas, obtenção de alvarás e licenças, entre outros aspectos relacionados à regularização do negócio.

Outra iniciativa importante do SEBRAE é o estímulo à criação de políticas públicas que facilitem a formalização e promovam um ambiente favorável aos pequenos negócios. O SEBRAE atua em parceria com órgãos governamentais, entidades empresariais e outras instituições para promover a simplificação de processos, a redução de burocracia e a melhoria do ambiente de negócios.

Contudo, o SEBRAE desempenha um papel fundamental na redução da informalidade, fornecendo informações, orientações e suporte para os empreendedores que desejam formalizar seus negócios. Através de suas ações, o SEBRAE contribui para o fortalecimento do empreendedorismo e o desenvolvimento econômico do país.

4. IMPORTÂNCIA DO MEI NA ECONOMIA BRASILEIRA

Ao simplificar os processos burocráticos e reduzir os custos de formalização, o MEI se torna uma opção acessível para aqueles que desejam iniciar um negócio próprio. Isso estimula a criação de novas empresas e impulsiona a atividade

empreendedora na região. Além disso, a facilidade de abertura do MEI também contribui para a diversificação econômica, uma vez que permite que pessoas com diferentes habilidades e interesses ingressem no mercado (NASCIMENTO, 2020).

Os benefícios fiscais e tributários oferecidos aos MEIs são fundamentais para estimular o crescimento econômico da região. Ao optar pelo regime simplificado de tributação, os microempreendedores individuais têm acesso a uma carga tributária reduzida, o que aumenta sua competitividade no mercado. Além disso, o MEI também está isento de alguns impostos, como o Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ), o Programa de Integração Social (PIS) e a Contribuição para Financiamento da Seguridade Social (COFINS). Esses benefícios fiscais incentivam os microempreendedores a investirem em seus negócios e contribuem para o desenvolvimento econômico local (BERGAMINI JUNIOR, 2021).

A importância do MEI na geração de empregos locais é inegável. Esses microempreendedores são responsáveis por uma parcela significativa das contratações na região. Ao abrir seus próprios negócios, eles têm a oportunidade de contratar funcionários e expandir suas operações. Além disso, o MEI também estimula a criação de empregos indiretos, uma vez que esses empreendedores costumam contratar serviços de outros profissionais e empresas locais. Dessa forma, o MEI contribui para a redução do desemprego e para o fortalecimento da economia local (NASCIMENTO, 2020).

O MEI possui a capacidade de impulsionar o comércio local devido ao seu papel como consumidor. Esses microempreendedores costumam adquirir produtos e serviços de fornecedores da região, o que gera um ciclo econômico positivo. Ao comprar localmente, eles fortalecem os negócios da região, incentivam a produção local e contribuem para a sustentabilidade econômica da comunidade. Além disso, o MEI também pode atuar como um canal de distribuição para produtos locais, ajudando a promover e divulgar os produtos regionais (ARAÚJO, CAETANO, LIMA, 2017).

A contribuição do MEI para a formalização da economia local é um aspecto relevante. Ao oferecer uma opção acessível e simplificada para a formalização dos negócios, o MEI ajuda a reduzir a informalidade na economia local. Isso traz diversos benefícios, como maior segurança jurídica para os empreendedores e seus clientes, acesso facilitado ao crédito e aumento da arrecadação de impostos. A formalização dos microempreendedores individuais também permite que eles

participem de programas governamentais e tenham acesso a benefícios previdenciários, como auxílio-doença e aposentadoria (DA SILVA,2023).

O MEI pode ser um importante agente de desenvolvimento social ao possibilitar que pessoas de baixa renda tenham acesso ao empreendedorismo e melhorem sua condição financeira. Ao oferecer uma alternativa de trabalho formal e autônomo, o MEI permite que essas pessoas se tornem empreendedoras e tenham a oportunidade de aumentar sua renda. Além disso, o MEI também pode contribuir para a inclusão social ao promover a igualdade de oportunidades e o empoderamento econômico de grupos historicamente marginalizados, como mulheres, jovens e pessoas com deficiência (COSTA, FEITOSA FILHO, 2019).

As oportunidades de inovação trazidas pelo MEI são significativas. Esses microempreendedores têm a liberdade de experimentar novas ideias e soluções para os desafios da economia local. Por serem mais flexíveis e ágeis do que as grandes empresas, os MEIs podem identificar nichos de mercado não atendidos e desenvolver produtos ou serviços inovadores para suprir essa demanda. Além disso, o MEI também pode atuar como um catalisador para a inovação em outros setores da economia local, uma vez que suas práticas empreendedoras podem inspirar outras empresas a adotarem abordagens mais criativas e disruptivas (PAIM, GOMES, 2022).

Uma das principais dificuldades que um MEI pode enfrentar é a falta de conhecimento sobre os requisitos legais e obrigações fiscais. Muitos empreendedores podem não estar familiarizados com as leis e regulamentações específicas que se aplicam ao seu setor ou atividade. Isso pode levar a erros na emissão de notas fiscais, pagamento de impostos e cumprimento de obrigações trabalhistas, por exemplo.

Além disso, a falta de informação sobre as melhores práticas de gestão e administração de um negócio também pode ser uma dificuldade para o MEI. A ausência de conhecimentos básicos sobre finanças, marketing, recursos humanos e outras áreas pode dificultar o crescimento e a sustentabilidade do empreendimento.

Para superar essas dificuldades, é fundamental que o MEI busque informações e capacitação adequadas. Existem diversos recursos disponíveis, como cursos, workshops e consultorias, que podem ajudar o empreendedor a adquirir o conhecimento necessário para gerir seu negócio de forma eficiente.

O MEI esteja sempre atualizado sobre as mudanças nas leis e regulamentações que afetam sua atividade. Isso pode ser feito por meio de consultas a órgãos governamentais, participação em associações comerciais e profissionais, e acompanhamento de publicações especializadas.

Enfrentar devido à falta de informação e conhecimento são reais, mas podem ser superadas por meio da busca por capacitação e atualização constante. O acesso a recursos e a conscientização sobre a importância desses conhecimentos são essenciais para o sucesso do empreendimento.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os principais benefícios do MEI para a economia brasileira são evidenciados pela geração de empregos e o estímulo ao empreendedorismo. O MEI tem se mostrado uma importante ferramenta para a criação de postos de trabalho, principalmente em setores como comércio varejista e serviços prestados à população. Além disso, o MEI incentiva o espírito empreendedor ao oferecer condições favoráveis para a formalização de pequenos negócios, possibilitando que indivíduos que antes atuavam na informalidade possam agora contribuir para o desenvolvimento econômico local.

A importância do MEI na redução da informalidade e no aumento da arrecadação de impostos municipais é inegável. Ao formalizar os pequenos negócios, o MEI contribui para a diminuição da economia informal, que muitas vezes não recolhe impostos e não segue as regulamentações vigentes. Com isso, há um aumento na arrecadação de impostos municipais, que podem ser investidos em melhorias na infraestrutura local e no desenvolvimento de políticas públicas voltadas para o crescimento econômico.

Apesar dos benefícios mencionados, o MEI enfrenta desafios na economia local. Um dos principais é a falta de acesso a crédito. Muitas vezes, os microempreendedores individuais têm dificuldades em obter financiamento junto às instituições financeiras tradicionais, o que limita seu crescimento e expansão. Além disso, esses empreendedores também enfrentam a concorrência com empresas maiores, que possuem mais recursos financeiros e estrutura organizacional mais sólida, o que pode dificultar sua inserção no mercado.

Para fortalecer o MEI e potencializar seu impacto na economia brasileira, é fundamental a implementação de políticas públicas adequadas. É necessário que

sejam criados programas de capacitação e treinamento para os microempreendedores individuais, visando aprimorar suas habilidades gerenciais e técnicas. Além disso, é importante que sejam estabelecidos mecanismos de acesso ao crédito mais favoráveis aos MEIs, como linhas de financiamento específicas e parcerias com instituições financeiras.

Os setores da economia beneficiados pelo MEI são o comércio varejista e os serviços prestados à população. O MEI tem um fator importante no desenvolvimento desses setores, uma vez que estimula a criação de pequenos negócios nessas áreas. O comércio varejista é impulsionado pela presença dos MEIs, que oferecem produtos e serviços diversificados à população local. Já os serviços prestados à população também são beneficiados pelo MEI, que proporciona maior oferta de serviços em áreas como beleza, saúde, educação e alimentação.

O MEI oferece oportunidades de crescimento profissional por meio da formalização dos empreendimentos e do acesso a benefícios previdenciários. Ao se tornarem MEIs, os trabalhadores informais têm a possibilidade de regularizar sua situação junto aos órgãos competentes, garantindo assim direitos trabalhistas e previdenciários. Além disso, o MEI permite que esses empreendedores tenham acesso a benefícios como auxílio-doença, aposentadoria por idade e salário-maternidade, o que contribui para sua segurança e estabilidade financeira.

As perspectivas futuras para o MEI na economia brasileira são promissoras, considerando as tendências do mercado e as mudanças nas demandas dos consumidores. Com o avanço da tecnologia e a crescente busca por serviços personalizados, os MEIs têm a oportunidade de se destacar no mercado ao oferecer produtos e serviços diferenciados. Além disso, a valorização do empreendedorismo e a busca por autonomia profissional também contribuem para o fortalecimento do MEI. No entanto, é fundamental que sejam criadas políticas públicas adequadas e que sejam superados os desafios enfrentados pelos microempreendedores individuais, visando garantir seu crescimento sustentável e seu impacto positivo na economia brasileira.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ARAÚJO, SAP de; CAETANO, GA de Oliveira; LIMA, PRB de. **Contabilidade ambiental: Caracterização do passivo ambiental gerado pelo Lixão em Jussara–Goiás**. Pubvet, 2017. Disponível em: <<https://scholar.archive.org/work/jzq3flm3uzdqfflftpm4t364a/access/wayback/http://www.pubvet.com.br/uploads/e80df7b13313cd404a18a35dd70b6bf7.pdf>>.

BERGAMINI JUNIOR, S. **ESG, impactos ambientais e contabilidade**. Pensar Contábil, 2021. Disponível em: <<http://www.atena.org.br/revista/ojs-2.2.3-06/index.php/pensarcontabil/article/view/3630/2772>>.

C MA, JW COOK, H FRANCO, A. **Capítulo 10-Análise da produção: estudo de caso na cooperativa COOPERFRUTO**. In: COLEÇÃO TOCANTINS COOPERATIVO - Volume 1. **Organizador:** Airton Cardoso Cancado. **COOPERATIVISMO NO TOCANTINS: Possibilidades e desafios**. [S.l.]: [s.n.], [s.d.]. Disponível em: <https://www.researchgate.net/profile/Airton-Cancado/publication/351885481_Colecao_Tocantins_Cooperativo_-_Volume_1_Airton_Cardoso_Cancado_Organizador_COOPERATIVISMO_NO_TOCANTINS_Possibilidades_e_desafios/links/60aec24f299bf13438eb807c/Colecao-Tocantins-Cooperativo-Volume-1-Airton-Cardoso-Cancado-Organizador-COOPERATIVISMO-NO-TOCANTINS-Possibilidades-e-desafios.pdf#page=141>.

CONDÉ, JD; SANTOS, CML dos. **A Contabilidade ambiental no aproveitamento de resíduos madeireiros em Rorainópolis, sul de Roraima**. Contabilidade e Meio Ambiente, [S.l.], v. 33, n. 1, p. 1-15, 2022. Disponível em: <<https://www.reunir.revistas.ufcg.edu.br/index.php/uacc/article/view/1104>>.

COSTA, M. L. da; FEITOSA FILHO, R. I. **A importância da contabilidade no processo de desenvolvimento do microempreendedor individual (MEI)**. Revista Brasileira de Administração, [S.l.], 2019. Disponível em: <<https://www.sustenere.co/index.php/rbadm/article/view/3122>>.

DA SILVA DIAS, A.; ANDREANI JUNIOR, R. **Viabilidade do Investimento Empresarial em Projetos para o Meio Ambiente Abordando a Contabilidade Ambiental.** Revista FSA, 2023. Disponível em: <<https://search.ebscohost.com/login.aspx?direct=true&profile=ehost&scope=site&authtype=crawler&jrnl=18066356&AN=172298001&h=PK0eSZ%2Fe2rTIMjFv%2Fvf3Ey rL7BStHQexLIBsvzprol2ygFYYi5AMoEQm1pu47a0P6Sn%2BsVtPEBXKOwteO7B6vg%3D%3D&crl=c>>.

De Holanda Barbosa Filho Fernando, **Atividade Informais.** Disponível em: <https://ojs.uel.br/revistas/uel/index.php/iuris/article/view/16401/13768>

MALHOTA (2001, p.106) **A pesquisa exploratória.** Disponível em: file:///C:/Users/User/Downloads/cbc,+XIIICongresso_artigo_0098.pdf

NASCIMENTO, J. B. **A importância da contabilidade para o microempreendedor individual em tempos de pandemia: um estudo de multicase com microempresários da cidade de...** 2020. Disponível em: <<https://antigo.monografias.ufrn.br/jspui/handle/123456789/11265>>.

PAIM, LF Santo; GOMES, AR. Contabilidade ambiental: um estudo sobre a recuperação de áreas degradadas em propriedades rurais. *Naturae*, 2022. Disponível em: <<https://www.sapientiae.com.br/index.php/naturae/article/view/183>>.

PDOSS LAHÓS. **FACULDADE DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE CURSO DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS.** 2022. Disponível em: <https://repositorio.usp.br/directbitstream/4d1e114c-6409-49a5-bf21-175423852f4c/Pedro_Santos_Lahos_Monografia.pdf>.

RIBEIRO, M. S. **Contabilidade ambiental.** 2017. Disponível em: <<https://books.google.com/books?hl=en&lr=&id=fyxrDwAAQBAJ&oi=fnd&pg=PT6&dq=Impacto+do+MEI+na+Economia+Local+na+Contabilidade&ots=KUBOroAyTU&sig=Pz9-pKhJICQSflp9XjBfQmqB4vk>>.